



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 64, DE 29 DE JULHO DE 2026

Divulga os resultados dos procedimentos de verificação da documentação comprobatória da deficiência apresentada **na primeira e segunda chamadas** do processo seletivo do curso de Administração Pública (Bacharelado), oferecido na modalidade de educação a distância (EaD), nos termos do Edital Prograd n. 29/2026, o Edital n. 40/2026 e o Edital Prograd n. 45/2026.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- . o Edital Prograd n. 29/2026,
- . o Edital Prograd n. 40/2026,
- . o Edital Prograd n. 45/2026, e
- . a Portaria Prograd n. 56/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os resultados dos procedimentos de verificação da documentação comprobatória da deficiência apresentada pelos candidatos autoidentificados como pessoas com deficiência **na primeira e segunda chamadas** do processo seletivo do curso de Administração Pública (Bacharelado), oferecido na modalidade de educação a distância (EaD), em conformidade com o Edital Prograd n. 29/2026, o Edital n. 40/2026 e o Edital Prograd n. 45/2026.

Parágrafo único Os resultados constam do **Quadro 1** desta portaria, identificando os candidatos por polo de apoio presencial, número de CPF e reserva de vaga.

Quadro 1: Resultados - Verificação da documentação comprobatória - deficiência. Administração pública - Bacharelado (EaD) - Chamadas 1 e 2

POLO DE APOIO PRESENCIAL	CPF	RESERVA DE VAGA	PARECER
JOÃO MONLEVADE - MG	***.543.846-**	LI_PCD	VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DEFICIÊNCIA
JOÃO MONLEVADE - MG	***.649.976-**	RV3	VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DEFICIÊNCIA
LAGOA SANTA - MG	***.710.086-**	RV3	VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DEFICIÊNCIA
LAGOA SANTA - MG	***.680.486-**	LI_PCD	VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DEFICIÊNCIA
PONTE NOVA - MG	***.623.966-**	LI_PCD	VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DEFICIÊNCIA

Art. 2º Em conformidade com o Edital Prograd 29/2026, Edital n. 40/2026 e o Edital Prograd n. 45/2026, os procedimentos de verificação da documentação comprobatória da deficiência foram realizados com base na regulamentação pertinente, a saber: o art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, pela Lei nº 12.764/2012 e pela Lei n. 14.768/2023, e o art. 2º da Lei nº 13.146/2015.

Art. 3º Para os candidatos convocados por meio da reserva de vaga LB_PCD a validação integral das condições de sujeitos de direito da política de ação afirmativa somente será finalizada após o parecer favorável (validação) à documentação comprobatória da deficiência e à renda familiar declarada.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelas instâncias competentes da Universidade Federal de Ouro Preto.



Documento assinado eletronicamente por **Hermelinda Gomes Dias, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GRADUAÇÃO**, em 29/07/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1149273** e o código CRC **C1C22BD7**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.006340/2026-89

SEI nº 1149273

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163

Telefone: (31)3559-1324 - www.ufop.br